



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 11.401.857/0001-30 – SESMA



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

É fato que o município tem a obrigação legal de fornecer gêneros alimentícios para suas Secretarias e Departamentos visando a qualidade do atendimento ao Público.

O município de Monte Alegre desenvolve suas atividades, relativas a saúde pública, dentro do prisma axiológico da gestão plena do sistema, dotando este ente federativo de mecanismos legais que possibilitam prestar ao cidadão um atendimento mais do que razoável, satisfatório.

Os serviços de saúde de responsabilidade do município, por preceito constitucional são considerados essenciais, daí a necessidade de adotar procedimentos legais, para o suprimento de produtos alimentícios para o Hospital Municipal, Maternidade Elmaza Sadeck, e Rede de Atenção Básica, e os itens dos sobreditos produtos adquiridos na última compra, que foi o Pregão Eletrônico 013/2022, realizado em maio de 2022, sendo que os contratos deste certame encerraram-se em 31 de maio de 2023.

Ressaltamos que a gestão eficiente, consiste em colocar os recursos necessários ao processo produtivo com qualidade, conforme a necessidade, em quantidades adequadas ao período vigente e com menor custo, para que a prestação dos serviços não sofra interrupções prejudiciais aos clientes, pois em um hospital não basta ter médicos, enfermeiros e técnicos, sem os devidos suprimentos para a tender os pacientes, dificulta o tratamento hospitalar.

Considerando o princípio da continuidade do Serviço Público, em que estes materiais são imprescindíveis para o bom funcionamento das repartições e consequentemente o bom atendimento ao Público em Geral, que merece este bom atendimento.

Diante ao exposto, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita ao Setor de Licitações e Compras, o Aditivo de prazo, pelo período de 01/06/2023 a 30/11/2023, do Contrato Nº 147/2022, do Pregão Eletrônico Nº 013/2022 com a **Empresa RAIMUNDO ODILON CARVALHO SANCHES, CNPJ 30.568.491/0001-32, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE ELMAZA SADECK E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA**, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atendendo solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

Monte Alegre, 30 de maio de 2023.


Lúcia Maria dos Santos Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021